

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 14/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

1º - Constitui-se assim a Comissão de Licitação composta dos seguintes servidores: Vilma Bispo dos Santos presidente **Marileide da Silva** secretaria e **Nayse Lourenço da Silva** membro.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retrativo a 16 de Outubro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

SAAE

Sala do Diretor, 19 de Outubro de 2018.

CATU
JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDF92B6DD5B50561543FBDC842A80B7